



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES EM GERAL PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Câmara Municipal de Itaituba – PA necessita realizar a aquisição de peças automotivas, peças para motocicletas e lubrificantes em geral com a finalidade de atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial de veículos e motocicletas de sua responsabilidade.

Atualmente, os veículos e motocicletas são utilizados no suporte às atividades parlamentares e administrativas, tais como: deslocamento de vereadores e servidores em diligências externas, participação em eventos oficiais, visitas institucionais, fiscalização de obras e serviços públicos, entrega de documentos, entre outras atividades correlatas. A indisponibilidade desses meios de transporte compromete diretamente a eficiência, a economicidade e a continuidade dos serviços prestados pela Casa Legislativa.

A manutenção adequada da frota requer a substituição regular de componentes que sofrem desgaste natural pelo uso, além da aplicação de óleos lubrificantes, fluídos de freio, graxas e outros insumos essenciais ao funcionamento seguro e eficiente dos motores, transmissões e sistemas mecânicos dos veículos. A ausência desses materiais impede a realização tempestiva das manutenções, podendo ocasionar avarias mais graves e de maior custo à Administração Pública.

Portanto, a aquisição de peças e lubrificantes é necessária para garantir a conservação, segurança e operacionalidade dos veículos e motocicletas oficiais, promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos, evitando prejuízos decorrentes de paralisações ou falhas mecânicas e assegurando o pleno atendimento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Itaituba – PA.

1.2 JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de peças automotivas, motocicletas e lubrificantes em geral para atender à demanda dos veículos e motocicletas pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Itaituba – PA.

A Câmara Municipal possui veículos e motocicletas utilizados cotidianamente para o desempenho de diversas atividades institucionais, administrativas e legislativas, como deslocamentos para fiscalização de obras e serviços públicos, visitas institucionais, transporte de documentos oficiais e outras diligências necessárias ao exercício do mandato parlamentar e à atuação da Administração da Casa Legislativa.

Nesse contexto, torna-se imprescindível garantir o pleno funcionamento, segurança e durabilidade da frota, o que exige a realização periódica de manutenções preventivas e corretivas, bem como a substituição de peças desgastadas, danificadas ou inoperantes. Da mesma forma, é essencial a utilização de óleos lubrificantes, graxas, fluídos de freio, aditivos e demais insumos, a fim de assegurar o bom desempenho mecânico e evitar danos aos componentes dos veículos e motocicletas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

A aquisição desses materiais visa:

Evitar a paralisação das atividades legislativas e administrativas por conta de veículos inoperantes;

Garantir a segurança dos servidores e vereadores que utilizam os meios de transporte da Câmara;

Reduzir custos com manutenções mais complexas e onerosas, decorrentes da falta de reposição adequada de peças e lubrificantes;

Assegurar o cumprimento das normas técnicas e de trânsito, mantendo os veículos em conformidade com as exigências dos órgãos fiscalizadores.

Considerando ainda a imprevisibilidade de falhas mecânicas e a necessidade de reposição imediata de determinados componentes, é essencial que a Câmara Municipal mantenha à disposição um estoque mínimo ou, ao menos, a possibilidade de aquisição ágil por meio de contrato vigente com fornecedores especializados.

Dessa forma, a contratação de empresa(s) para o fornecimento de peças e lubrificantes em geral revela-se indispensável à continuidade dos serviços públicos e à eficiência da gestão legislativa, sendo plenamente justificável tanto sob o ponto de vista técnico quanto administrativo.

1.3 OBJETIVO:

O presente processo tem como objetivo contratar empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas, peças para motocicletas e lubrificantes em geral, de forma contínua ou sob demanda, com o intuito de atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e motocicletas oficiais da Câmara Municipal de Itaituba – PA.

A contratação visa garantir a eficiência, segurança e disponibilidade operacional dos veículos utilizados nas atividades legislativas e administrativas, permitindo a continuidade dos serviços públicos, a mobilidade institucional e o desempenho eficaz das funções parlamentares, técnicas e operacionais da Casa Legislativa.

1.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A contratação visa o fornecimento, de forma fracionada e sob demanda, dos seguintes materiais automotivos e motociclistas, conforme condições e exigências mínimas de qualidade e desempenho abaixo descritas:

Peças Automotivas e de Motocicletas (originais ou genuínas)

Devem ser **novas, sem uso prévio, de primeira linha, originais do fabricante (OEM) ou genuínas;**

Compatíveis com os veículos da frota da Câmara Municipal, com comprovação de equivalência técnica e garantia de funcionamento;

Fornecidas com **garantia mínima de 90 dias**, conforme Código de Defesa do Consumidor, ou maior, conforme especificação do fabricante;

Exemplos de peças abrangidas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- Pastilhas e lonas de freio;
- Discos de freio;
- Filtros (óleo, ar, combustível, cabine);
- Amortecedores e molas;
- Correias e tensores;
- Juntas e retentores;
- Bombas de combustível e de água;
- Velas e bobinas de ignição;
- Lanternas, faróis e lâmpadas;
- Itens de suspensão, direção, transmissão, embreagem e escapamento;
- Pneus e câmaras de ar.

Lubrificantes e Fluidos

- Óleo lubrificante para motor (mineral, semissintético ou sintético) compatível com a especificação de cada veículo;
- Óleo para transmissão (manual/automática), diferencial, direção hidráulica e sistemas de freio;
- Graxas lubrificantes (alta temperatura, grafitada, branca, etc.);
- Fluido de arrefecimento (aditivo para radiador, concentrado ou diluído);
- Fluido de freio DOT 3 ou DOT 4, conforme aplicação;
- Todos os produtos devem possuir:
 - **Validade mínima de 12 meses** na data da entrega;
 - Registro e certificação conforme exigência da **ANP e do Inmetro**;
 - Embalagens originais, lacradas e com informações legíveis sobre composição, uso e precauções;
 - Compatibilidade com as normas técnicas da ABNT, montadoras e fabricantes dos veículos utilizados.

Demais Condições

- O fornecedor deve garantir **entrega imediata ou no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis** após a solicitação;
- Deve haver a possibilidade de **substituição imediata de itens defeituosos ou incompatíveis**;
- Caso solicitado, o fornecedor deverá fornecer **nota técnica ou catálogo** que comprove a compatibilidade da peça ou produto com o modelo do veículo/motocicleta da frota;
- A relação dos modelos da frota será fornecida no início da vigência do contrato para orientar a compatibilidade das peças.

2. LEVANTAMENTO DE VALOR

O custo valor da contratação considerou preços praticados por outros órgãos públicos, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, conforme pesquisa de preço anexa.

2.1. Levantamento de Valor

A pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodepreços.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição da necessidade de aquisição de peças automotivas, peças para motocicletas e lubrificantes em geral, para atender às demandas da **Câmara Municipal de Itaituba – PA**, foi fundamentada nos seguintes critérios:

Demanda da Câmara Municipal

A Câmara utiliza continuamente veículos e motocicletas em suas atividades legislativas, administrativas e institucionais. Esses meios de transporte são essenciais para diligências externas, fiscalização de obras e serviços públicos, entrega de documentos oficiais, participação em eventos e demais ações do Poder Legislativo. Para assegurar o pleno funcionamento desses veículos, é indispensável o fornecimento regular de **peças de reposição e lubrificantes compatíveis com a frota oficial**.

Volume de peças e lubrificantes necessários

O quantitativo estimado foi definido com base em **levantamento junto aos setores administrativos e de transporte**, considerando a **média de uso, o desgaste natural dos componentes, as manutenções periódicas exigidas pelos fabricantes** e a necessidade de **substituição de peças danificadas ou inservíveis**. Também foram consideradas as **demandas imprevisíveis**, como quebras mecânicas repentinas, e o objetivo de evitar paralisações ou comprometimento da frota.

Continuidade das atividades legislativas e administrativas

A reposição e fornecimento contínuo de peças e lubrificantes são fundamentais para garantir a **operacionalidade da frota oficial, a mobilidade dos servidores e vereadores e a prestação eficaz dos serviços públicos legislativos**. A ausência desses insumos compromete diretamente a realização das atividades da Câmara, impactando negativamente no desempenho institucional e na imagem da Administração Pública.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

A tabela a seguir ilustra a relação entre as atividades e a importância do fornecimento adequado de peças e lubrificantes:

Atividade	Relação com peças/lubrificantes	Riscos sem fornecimento adequado
Diligências Legislativas	Veículos e motos em funcionamento pleno	Impossibilidade de fiscalização e atuação parlamentar
Administração e Transporte	Manutenção preventiva e corretiva garantida	Atrasos, quebra de veículos e custos com consertos emergenciais
Atendimento Institucional	Mobilidade para participação em eventos e entrega de documentos	Comprometimento da imagem institucional e da eficiência
Apoio Técnico-Operacional	Uso seguro e regular da frota para demandas internas e externas	Risco de acidentes, desgaste excessivo e prejuízos operacionais

Eficiência na gestão de recursos públicos

A definição da quantidade e especificações dos itens a serem adquiridos visa atender à real demanda da Câmara Municipal, com base em critérios **técnicos, operacionais e econômicos**, otimizando o uso dos recursos públicos. A medida busca evitar **desperdícios, compras emergenciais e interrupções dos serviços**, promovendo **durabilidade, segurança e melhor relação custo-benefício**.

Assim, a contratação proposta permitirá o fornecimento contínuo, padronizado e **eficiente de peças e lubrificantes**, indispensáveis à **manutenção preventiva e corretiva da frota oficial**, assegurando o pleno funcionamento das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Itaituba – PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
1	LONA DE FREIO - HONDA FAN 150	UNIDADES	3
2	CABO DE EMBREAGEM - HONDA FAN 150	UNIDADES	3
3	CABO DE FREIO - HONDA FAN 150	UNIDADES	3
4	KIT DE TRANSMISSÃO - HONDA FAN 150	UNIDADES	3
5	OLEO PARA MOTOR 20w30	LITROS	4
6	LÂMPADA DE FAROL H4 12V	UNIDADES	3
7	BUCHA DE BALANÇA - HONDA FAN 150	UNIDADES	3
8	CAIXA DE DIREÇÃO - HONDA FAN 150	UNIDADES	2
9	FILTRO DE AR - HONDA FAN 150	UNIDADES	3
10	KIT RETROVISOR - HONDA FAN 150	UNIDADES	3
11	MANETE EMBREAGEM - HONDA FAN 150	UNIDADES	4
12	ROLAMENTO DIANTERIO - HONDA FAN 150	UNIDADES	7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

13	ROLAMENTO TRASEIRO- HONDA FAN 150	UNIDADES	7
14	PAR DE PISCAS - HONDA FAN 150	UNIDADES	3
15	CAPA DE BANCO- HONDA FAN 150	UNIDADES	2
16	CABO DE ACELERADOR - HONDA FAN 150	UNIDADES	3
17	PNEU DIANTEIRO 80/100 A18 - HONDA FAN 150	UNIDADES	2
18	PNEU TRASEIRO 90/90 A 18 - HONDA FAN 150	UNIDADES	2
19	CÂMARA DE AR - HONDA FAN 150	UNIDADES	4
20	AMORTECEDOR - HONDA FAN 150	UNIDADES	2
21	ARO DA RODA DIANTEIRA- HONDA FAN 150	UNIDADES	2
22	ARO DA RODA TRASEIRA - HONDA FAN 150	UNIDADES	2
23	BATERIA 12V 6AH - HONDA FAN 150	UNIDADES	3
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HONDA FAN 150	UNIDADES	3
25	JOGO DE JUNTA - HONDA FAN 150	UNIDADES	3
26	VELA MOTOR - HONDA FAN 150	UNIDADES	3
27	LÂMPADA DE PISCA - HONDA FAN 150	UNIDADES	3
28	LENTE DO PISCA - HONDA FAN 150	UNIDADES	4
29	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTETICO 1L DIESEL/GASOLINA	LITROS	140
30	FILTRO DE LUBRIFICANTE TOYOTA HILUX 16/	UNIDADES	5
31	FILTRO DE AR CONDICIONADO TOYOTA HILUX 16/	UNIDADES	5
32	FILTRO DE CABINE TOYOTA HILUX 16/	UNIDADES	5
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TOYOTA HILUX 16/	UNIDADES	5
34	FILTRO DE LUBRIFICANTE FIAT STRADA	UNIDADES	5
35	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT STRADA	UNIDADES	3
36	FILTRO DE CABINE HILUX FIAT STRADA	UNIDADES	3
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	UNIDADES	3
38	FILTRO DE LUBRIFICANTE MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	4
39	FILTRO DE AR CONDICIONADO MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	4
40	FILTRO DE CABINE HILUX MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	4
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

42	PASTILHA FREIO HILUX PITBULL/TUBARAO LARGA	UNIDADES	3
43	DISCO FREIO HILUX 05/ PITBULL/TUBARAO 319MM	UNIDADES	3
44	TAMBOR FREIO HILUX PITBULL 2.5/3.0 05/TUBARAO	UNIDADES	3
45	SAPATA FREIO HILUX PITBULL 05/2015 / TUBARAO 16	UNIDADES	3
46	CILINDRO MESTRE FREIO HILUX SW4 TUBARAO 2.8.10MM	UNIDADES	1
47	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM HILUX TUBARAO 16/	UNIDADES	1
48	CILINDRO RODA TRASEIRO HILUX PITBULL 05/.HILUX TUBARAO	UNIDADES	1
49	CABO FREIO MAO HILUX TUBARAO 16/L/D	UNIDADES	4
50	CABO FREIO MAO HILUX TUBARAO 16/L/E	UNIDADES	4
51	BUCHA BANDEJA INF. HILUX TUBARAO (PEQ) 16/AXIOS	UNIDADES	7
52	BUCHA BANDEJA INF.HILUX PITBUL(GRANDE) 05/AXIOS	UNIDADES	7
53	PIVO SUPERIOR HILUX PITBULL 05/	UNIDADES	7
54	PIVO INFERIOR HILUX PITBULL 05	UNIDADES	4
55	TERMINAL DIRECAO HILUX TUBARAO 16/	UNIDADES	3
56	BRACO AXIAL HILUX TUBARAO 16/	UNIDADES	3
57	BUCHA MOLA TRAS HILUX PITBULL/TUBARAO/S-10 12/	UNIDADES	4
58	BUCHA JUMELO HILUX PITIBUL (PEQ.)	UNIDADES	13
59	BUCHA JUMELO HILUX PITBULL 05/GRANDE	UNIDADES	13
60	BUCHA ESTABILIZADOR HILUX TUBARAO S-10 17/32MM	UNIDADES	8
61	REPARO PINÇA FREIO HILUX PIT BUL 42,7 MM (4PISTAO)	UNIDADES	2
62	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD HILUX TUBARAO 16/	UNIDADES	2
63	POLIA CORREIA ALT. HILUX 2.8 16V TUBARAO 16/	UNIDADES	2
64	BOMBA HIDRAULICA HILUX TUBARAO 2.8 16V 16/	UNIDADES	1
65	CAIXA DIRECAO HILUX TUBARAO 16/	UNIDADES	1
66	BATERIA 90AH 12V	UNIDADES	6
67	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	3
68	BATENTE MOLA TRASEIRA FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	4
69	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA FIAT	UNIDADES	6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

	STRADA 1.3/1.4		
70	BUCHA DEIXE DE MOLAS FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	6
71	COXIM DA BANDEJA FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	5
72	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	5
73	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	3
74	SAPATA DE FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	4
75	BRAÇO AXIAL FIAT FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	4
76	PIVO FIAT STRADA L/D 1.3/1.4	UNIDADES	2
77	PIVO FIAT STRADA L/E 1.3/1.4	UNIDADES	2
78	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	4
79	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	4
80	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	UNIDADES	4
81	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT STRADA	UNIDADES	3
82	FILTRO DE AR FIAT STRADA	UNIDADES	3
83	FILTRO DE AR DA CABINE FIAT STRADA	UNIDADES	3
84	AMORTECEDOR TRASERIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	4
85	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA DIANTERIA FIAT	UNIDADES	6
86	PASTILHA DIANTEIRA FIAT STRADA	UNIDADES	2
87	DISCO DE FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	3
88	TAMBOR DE FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	3
89	BUCHA BARRA ESTAB FIAT STRADA	UNIDADES	6
90	BATERIA 60AH 12V	UNIDADES	3
91	BUCHA DA BANDEJA INF. MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	6
92	BUCHA DE MOLA MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	4
93	BUCHA DE BANDEJA SUP. MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	6
94	BUCHA JUMELO MOLA CURTA MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	6
95	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	1
96	SAPATA DE FREIO MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2
97	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	UNIDADES	2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

	MITSUBISHI L200 TRITON		
98	REP PINÇA DO FREIO DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2
99	CUBO DA RODA DIANTEIRA MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2
100	BRAÇO AXIAL MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	3
101	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	1
102	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	1
103	PIVO INF. MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	3
104	PIVO SUPERIOR MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	3
105	CABO DE FREIO MAO TRAS DIR MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	3
106	CORREIA GIR/ACD HIDRAU MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2
107	CORREIA GIR/ALT MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2
108	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	1
109	POLIA DA CORREIA ALT MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2
110	PASTILHA DIANTEIRA MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2
111	DISCO DE FREIO DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2
112	TAMBOR DE FREIO MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	1
113	BUCHA JUMELO MOLA LONGA MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	6
114	FAROL DIANTEIRO Chevrolet Picape S10	UNIDADES	3
115	FAROL DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	3
116	FAROL DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	3
117	FAROL DIANTEIRO HILUX SRV SEM LED	UNIDADES	3
118	PNEU A16 265/75	UNIDADES	12
119	PNEU A16 265/70	UNIDADES	12
120	PNEU A16 205/60	UNIDADES	8
121	Lampada Ultra Led H4 12V	UNIDADES	50
122	Lampada Led H7 12v	UNIDADES	30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

123	LAMPADA DE FREIO 2 POLOS 12V	UNIDADES	20
124	Lampada Ultra Led H11 12v	UNIDADES	20
125	Lâmpada HB3 12V	UNIDADES	20
126	Lampada HB4 12v	UNIDADES	30
127	FILTRO DE LUBRIFICANTE Chevrolet Picape S10	UNIDADES	6
128	FILTRO DE AR CONDICIONADO Chevrolet Picape S10	UNIDADES	6
129	FILTRO DE CABINE HILUX Chevrolet Picape S10	UNIDADES	6
130	FILTRO DE COMBUSTÍVEL Chevrolet Picape S10	UNIDADES	6
131	BUCHA DA BANDEJA INF. Chevrolet Picape S10	UNIDADES	6
132	BUCHA DE MOLA Chevrolet Picape S10	UNIDADES	4
133	BUCHA DE BANDEJA SUP. Chevrolet Picape S10	UNIDADES	6
134	BUCHA JUMELO MOLA CURTA Chevrolet Picape S10	UNIDADES	6
135	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA Chevrolet Picape S10	UNIDADES	1
136	SAPATA DE FREIO Chevrolet Picape S10	UNIDADES	1
137	CILINDRO DA RODA TRASEIRA Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2
138	REP PINÇA DO FREIO DIANTEIRO Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2
139	CUBO DA RODA DIANTEIRA Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2
140	BRAÇO AXIAL Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2
141	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D Chevrolet Picape S10	UNIDADES	1
142	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E Chevrolet Picape S10	UNIDADES	1
143	PIVO INF. Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2
144	PIVO SUPERIOR Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2
145	CABO DE FREIO MAO TRAS DIR Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2
146	CORREIA GIR/ACD HIDRAU Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2
147	CORREIA GIR/ALT Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2
148	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA Chevrolet Picape S10	UNIDADES	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

149	POLIA DA CORREIA ALT Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2
150	PASTILHA DIANTEIRA Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2
151	DISCO DE FREIO DIANTEIRO Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2
152	TAMBOR DE FREIO Chevrolet Picape S10	UNIDADES	1
153	BUCHA JUMELO MOLA LONGA Chevrolet Picape S10	UNIDADES	6

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Atestado de Capacidade Técnico;
- Possuir experiência comprovada na prestação de serviços de objeto desta contratação;
- Oferecer suporte técnico presencial;
- Ter capacidade de atendimento rápido e eficiente;
- Fornecer relatórios periódicos de manutenção e serviços realizados;
- Seguir as normativas de segurança da informação;

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo valor da contratação é de **R\$ 196.663,25 (cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	VALOR MEDIO	TOTAL
1	LONA DE FREIO - HONDA FAN 150	UNIDADES	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
2	CABO DE EMBREAGEM - HONDA FAN 150	UNIDADES	3	R\$ 34,93	R\$ 104,79
3	CABO DE FREIO - HONDA FAN 150	UNIDADES	3	R\$ 35,78	R\$ 107,34
4	KIT DE TRANSMISSÃO - HONDA FAN 150	UNIDADES	3	R\$ 299,05	R\$ 897,15
5	OLEO PARA MOTOR 20w30	LITROS	4	R\$ 55,74	R\$ 222,96
6	LÂMPADA DE FAROL H4 12V	UNIDADES	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
7	BUCHA DE BALANÇA - HONDA FAN 150	UNIDADES	3	R\$ 51,17	R\$ 153,51
8	CAIXA DE DIREÇÃO - HONDA FAN 150	UNIDADES	2	R\$ 196,88	R\$ 393,76
9	FILTRO DE AR - HONDA FAN 150	UNIDADES	3	R\$ 71,28	R\$ 213,84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

10	KIT RETROVISOR - HONDA FAN 150	UNIDADES	3	R\$ 59,35	R\$ 178,05
11	MANETE EMBREAGEM - HONDA FAN 150	UNIDADES	4	R\$ 43,67	R\$ 174,68
12	ROLAMENTO DIANTERIO - HONDA FAN 150	UNIDADES	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
13	ROLAMENTO TRASEIRO- HONDA FAN 150	UNIDADES	7	R\$ 68,25	R\$ 477,75
14	PAR DE PISCAS - HONDA FAN 150	UNIDADES	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
15	CAPA DE BANCO- HONDA FAN 150	UNIDADES	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
16	CABO DE ACELERADOR - HONDA FAN 150	UNIDADES	3	R\$ 42,02	R\$ 126,06
17	PNEU DIANTEIRO 80/100 A18 - HONDA FAN 150	UNIDADES	2	R\$ 318,30	R\$ 636,60
18	PNEU TRASEIRO 90/90 A 18 - HONDA FAN 150	UNIDADES	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
19	CÂMARA DE AR - HONDA FAN 150	UNIDADES	4	R\$ 62,03	R\$ 248,12
20	AMORTECEDOR - HONDA FAN 150	UNIDADES	2	R\$ 360,96	R\$ 721,92
21	ARO DA RODA DIANTEIRA- HONDA FAN 150	UNIDADES	2	R\$ 298,15	R\$ 596,30
22	ARO DA RODA TRASEIRA - HONDA FAN 150	UNIDADES	2	R\$ 298,15	R\$ 596,30
23	BATERIA 12V 6AH - HONDA FAN 150	UNIDADES	3	R\$ 288,00	R\$ 864,00
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HONDA FAN 150	UNIDADES	3	R\$ 69,00	R\$ 207,00
25	JOGO DE JUNTA - HONDA FAN 150	UNIDADES	3	R\$ 62,50	R\$ 187,50
26	VELA MOTOR - HONDA FAN 150	UNIDADES	3	R\$ 56,07	R\$ 168,21
27	LÂMPADA DE PISCA - HONDA FAN 150	UNIDADES	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
28	LENTE DO PISCA - HONDA FAN 150	UNIDADES	4	R\$ 37,50	R\$ 150,00
29	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTETICO 1L DIESEL/GASOLINA	LITROS	140	R\$ 105,90	R\$ 14.826,00
30	FILTRO DE LUBRIFICANTE TOYOTA HILUX 16/	UNIDADES	5	R\$ 68,17	R\$ 340,85
31	FILTRO DE AR CONDICIONADO TOYOTA HILUX 16/	UNIDADES	5	R\$ 65,48	R\$ 327,40
32	FILTRO DE CABINE TOYOTA HILUX 16/	UNIDADES	5	R\$ 170,30	R\$ 851,50
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TOYOTA HILUX 16/	UNIDADES	5	R\$ 127,59	R\$ 637,95
34	FILTRO DE LUBRIFICANTE FIAT STRADA	UNIDADES	5	R\$ 65,80	R\$ 329,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

35	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT STRADA	UNIDADES	3	R\$ 59,34	R\$ 178,02
36	FILTRO DE CABINE HILUX FIAT STRADA	UNIDADES	3	R\$ 98,33	R\$ 294,99
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	UNIDADES	3	R\$ 51,00	R\$ 153,00
38	FILTRO DE LUBRIFICANTE MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	4	R\$ 78,45	R\$ 313,80
39	FILTRO DE AR CONDICIONADO MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
40	FILTRO DE CABINE HILUX MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	4	R\$ 186,13	R\$ 744,52
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	4	R\$ 124,49	R\$ 497,96
42	PASTILHA FREIO HILUX PITBULL/TUBARAO LARGA	UNIDADES	3	R\$ 269,96	R\$ 809,88
43	DISCO FREIO HILUX 05/ PITBULL/TUBARAO 319MM	UNIDADES	3	R\$ 408,91	R\$ 1.226,73
44	TAMBOR FREIO HILUX PITBULL 2.5/3.0 05/TUBARAO	UNIDADES	3	R\$ 305,56	R\$ 916,68
45	SAPATA FREIO HILUX PITBULL 05/2015 / TUBARAO 16	UNIDADES	3	R\$ 304,67	R\$ 914,01
46	CILINDRO MESTRE FREIO HILUX SW4 TUBARAO 2.8.10MM	UNIDADES	1	R\$ 660,55	R\$ 660,55
47	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM HILUX TUBARAO 16/	UNIDADES	1	R\$ 389,00	R\$ 389,00
48	CILINDRO RODA TRASEIRO HILUX PITBULL 05/.HILUX TUBARAO	UNIDADES	1	R\$ 276,33	R\$ 276,33
49	CABO FREIO MAO HILUX TUBARAO 16/L/D	UNIDADES	4	R\$ 303,90	R\$ 1.215,60
50	CABO FREIO MAO HILUX TUBARAO 16/L/E	UNIDADES	4	R\$ 303,90	R\$ 1.215,60
51	BUCHA BANDEJA INF. HILUX TUBARAO (PEQ) 16/AXIOS	UNIDADES	7	R\$ 122,74	R\$ 859,18
52	BUCHA BANDEJA INF.HILUX PITBUL(GRANDE) 05/AXIOS	UNIDADES	7	R\$ 245,40	R\$ 1.717,80
53	PIVO SUPERIOR HILUX PITBULL 05/	UNIDADES	7	R\$ 100,20	R\$ 701,40
54	PIVO INFERIOR HILUX PITBULL 05	UNIDADES	4	R\$ 150,47	R\$ 601,88
55	TERMINAL DIRECAO HILUX TUBARAO 16/	UNIDADES	3	R\$ 165,40	R\$ 496,20
56	BRACO AXIAL HILUX TUBARAO 16/	UNIDADES	3	R\$ 156,67	R\$ 470,01
57	BUCHA MOLA TRAS HILUX	UNIDADES	4	R\$ 130,25	R\$ 521,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

	PITBULL/TUBARAO/S-10 12/				
58	BUCHA JUMELO HILUX PITIBUL (PEQ.)	UNIDADES	13	R\$ 86,07	R\$ 1.118,91
59	BUCHA JUMELO HILUX PITBULL 05/GRANDE	UNIDADES	13	R\$ 25,72	R\$ 334,36
60	BUCHA ESTABILIZADOR HILUX TUBARAO S-10 17/32MM	UNIDADES	8	R\$ 25,87	R\$ 206,96
61	REPARO PINÇA FREIO HILUX PIT BUL 42,7 MM (4PISTAO)	UNIDADES	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
62	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD HILUX TUBARAO 16/	UNIDADES	2	R\$ 180,63	R\$ 361,26
63	POLIA CORREIA ALT. HILUX 2.8 16V TUBARAO 16/	UNIDADES	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
64	BOMBA HIDRAULICA HILUX TUBARAO 2.8 16V 16/	UNIDADES	1	R\$ 1.659,45	R\$ 1.659,45
65	CAIXA DIRECAO HILUX TUBARAO 16/	UNIDADES	1	R\$ 3.755,04	R\$ 3.755,04
66	BATERIA 90AH 12V	UNIDADES	6	R\$ 1.774,83	R\$ 10.648,98
67	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	3	R\$ 973,60	R\$ 2.920,80
68	BATENTE MOLA TRASEIRA FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	4	R\$ 113,73	R\$ 454,92
69	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	6	R\$ 58,09	R\$ 348,54
70	BUCHA DEIXE DE MOLAS FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	6	R\$ 52,80	R\$ 316,80
71	COXIM DA BANDEJA FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	5	R\$ 126,18	R\$ 630,90
72	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	5	R\$ 234,31	R\$ 1.171,55
73	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	3	R\$ 986,67	R\$ 2.960,01
74	SAPATA DE FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	4	R\$ 517,96	R\$ 2.071,84
75	BRAÇO AXIAL FIAT FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	4	R\$ 136,33	R\$ 545,32
76	PIVO FIAT STRADA L/D 1.3/1.4	UNIDADES	2	R\$ 153,40	R\$ 306,80
77	PIVO FIAT STRADA L/E 1.3/1.4	UNIDADES	2	R\$ 153,50	R\$ 307,00
78	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	4	R\$ 242,40	R\$ 969,60
79	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	4	R\$ 79,80	R\$ 319,20
80	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADES	4	R\$ 41,20	R\$ 164,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

	FIAT STRADA				
81	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT STRADA	UNIDADES	3	R\$ 57,05	R\$ 171,15
82	FILTRO DE AR FIAT STRADA	UNIDADES	3	R\$ 89,26	R\$ 267,78
83	FILTRO DE AR DA CABINE FIAT STRADA	UNIDADES	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
84	AMORTECEDOR TRASEROIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	4	R\$ 623,91	R\$ 2.495,64
85	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA DIANERIA FIAT	UNIDADES	6	R\$ 134,80	R\$ 808,80
86	PASTILHA DIANTEIRA FIAT STRADA	UNIDADES	2	R\$ 213,86	R\$ 427,72
87	DISCO DE FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	3	R\$ 629,00	R\$ 1.887,00
88	TAMBOR DE FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	3	R\$ 714,00	R\$ 2.142,00
89	BUCHA BARRA ESTAB FIAT STRADA	UNIDADES	6	R\$ 53,37	R\$ 320,22
90	BATERIA 60AH 12V	UNIDADES	3	R\$ 841,77	R\$ 2.525,31
91	BUCHA DA BANDEJA INF. MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	6	R\$ 104,40	R\$ 626,40
92	BUCHA DE MOLA MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
93	BUCHA DE BANDEJA SUP. MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	6	R\$ 87,61	R\$ 525,66
94	BUCHA JUMELO MOLA CURTA MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	6	R\$ 33,13	R\$ 198,78
95	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	1	R\$ 2.953,27	R\$ 2.953,27
96	SAPATA DE FREIO MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2	R\$ 446,56	R\$ 893,12
97	CILINDRO DA RODA TRASEIRA MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2	R\$ 270,30	R\$ 540,60
98	REP PINÇA DO FREIO DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2	R\$ 256,87	R\$ 513,74
99	CUBO DA RODA DIANTEIRA MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2	R\$ 1.213,17	R\$ 2.426,34
100	BRAÇO AXIAL MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	3	R\$ 338,18	R\$ 1.014,54
101	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	1	R\$ 271,13	R\$ 271,13
102	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	1	R\$ 274,33	R\$ 274,33
103	PIVO INF. MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	3	R\$ 413,33	R\$ 1.239,99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

104	PIVO SUPERIOR MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	3	R\$ 201,61	R\$ 604,83
105	CABO DE FREIO MAO TRAS DIR MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	3	R\$ 416,25	R\$ 1.248,75
106	CORREIA GIR/ACD HIDRAU MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2	R\$ 133,10	R\$ 266,20
107	CORREIA GIR/ALT MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2	R\$ 107,70	R\$ 215,40
108	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	1	R\$ 7.053,84	R\$ 7.053,84
109	POLIA DA CORREIA ALT MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2	R\$ 147,89	R\$ 295,78
110	PASTILHA DIANTEIRA MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2	R\$ 265,33	R\$ 530,66
111	DISCO DE FREIO DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	2	R\$ 957,48	R\$ 1.914,96
112	TAMBOR DE FREIO MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	1	R\$ 1.562,83	R\$ 1.562,83
113	BUCHA JUMELO MOLA LONGA MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
114	FAROL DIANTEIRO Chevrolet Picape S10	UNIDADES	3	R\$ 778,44	R\$ 2.335,32
115	FAROL DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	UNIDADES	3	R\$ 902,98	R\$ 2.708,94
116	FAROL DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	UNIDADES	3	R\$ 808,57	R\$ 2.425,71
117	FAROL DIANTEIRO HILUX SRV SEM LED	UNIDADES	3	R\$ 864,33	R\$ 2.592,99
118	PNEU A16 265/75	UNIDADES	12	R\$ 1.214,50	R\$ 14.574,00
119	PNEU A16 265/70	UNIDADES	12	R\$ 1.006,63	R\$ 12.079,56
120	PNEU A16 205/60	UNIDADES	8	R\$ 613,33	R\$ 4.906,64
121	Lampada Ultra Led H4 12V	UNIDADES	50	R\$ 71,88	R\$ 3.594,00
122	Lampada Led H7 12v	UNIDADES	30	R\$ 194,00	R\$ 5.820,00
123	LAMPADA DE FREIO 2 POLOS 12V	UNIDADES	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
124	Lampada Ultra Led H11 12v	UNIDADES	20	R\$ 258,47	R\$ 5.169,40
125	Lâmpada HB3 12V	UNIDADES	20	R\$ 62,57	R\$ 1.251,40
126	Lampada HB4 12v	UNIDADES	30	R\$ 60,35	R\$ 1.810,50
127	FILTRO DE LUBRIFICANTE Chevrolet Picape S10	UNIDADES	6	R\$ 75,81	R\$ 454,86
128	FILTRO DE AR CONDICIONADO Chevrolet Picape S10	UNIDADES	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
129	FILTRO DE CABINE HILUX	UNIDADES	6	R\$ 184,93	R\$ 1.109,58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

	Chevrolet Picape S10				
130	FILTRO DE COMBUSTÍVEL Chevrolet Picape S10	UNIDADES	6	R\$ 121,37	R\$ 728,22
131	BUCHA DA BANDEJA INF. Chevrolet Picape S10	UNIDADES	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
132	BUCHA DE MOLA Chevrolet Picape S10	UNIDADES	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
133	BUCHA DE BANDEJA SUP. Chevrolet Picape S10	UNIDADES	6	R\$ 88,56	R\$ 531,36
134	BUCHA JUMELO MOLA CURTA Chevrolet Picape S10	UNIDADES	6	R\$ 35,10	R\$ 210,60
135	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA Chevrolet Picape S10	UNIDADES	1	R\$ 2.953,27	R\$ 2.953,27
136	SAPATA DE FREIO Chevrolet Picape S10	UNIDADES	1	R\$ 403,45	R\$ 403,45
137	CILINDRO DA RODA TRASEIRA Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2	R\$ 267,50	R\$ 535,00
138	REP PINÇA DO FREIO DIANTEIRO Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2	R\$ 261,67	R\$ 523,34
139	CUBO DA RODA DIANTEIRA Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2	R\$ 656,09	R\$ 1.312,18
140	BRAÇO AXIAL Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2	R\$ 255,50	R\$ 511,00
141	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D Chevrolet Picape S10	UNIDADES	1	R\$ 266,05	R\$ 266,05
142	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E Chevrolet Picape S10	UNIDADES	1	R\$ 271,70	R\$ 271,70
143	PIVO INF. Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2	R\$ 406,67	R\$ 813,34
144	PIVO SUPERIOR Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2	R\$ 208,88	R\$ 417,76
145	CABO DE FREIO MAO TRAS DIR Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2	R\$ 487,50	R\$ 975,00
146	CORREIA GIR/ACD HIDRAU Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2	R\$ 127,43	R\$ 254,86
147	CORREIA GIR/ALT Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2	R\$ 108,91	R\$ 217,82
148	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA Chevrolet Picape S10	UNIDADES	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
149	POLIA DA CORREIA ALT Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2	R\$ 419,50	R\$ 839,00
150	PASTILHA DIANTEIRA Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2	R\$ 266,00	R\$ 532,00
151	DISCO DE FREIO DIANTEIRO Chevrolet Picape S10	UNIDADES	2	R\$ 953,21	R\$ 1.906,42
152	TAMBOR DE FREIO Chevrolet	UNIDADES	1	R\$ 1.652,49	R\$ 1.652,49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

	Picape S10				
153	BUCHA JUMELO MOLA LONGA Chevrolet Picape S10	UNIDADES	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação do fornecimento de peças automotivas, peças para motocicletas e lubrificantes destinados à manutenção da frota da Câmara Municipal de Itaituba – PA será realizada de forma parcelada, com base nos fundamentos a seguir:

Ainda que o objeto não se caracterize como serviço continuado, a necessidade de aquisição de peças e lubrificantes se dá de forma progressiva e recorrente, conforme a rotina de uso dos veículos e motocicletas institucionais, bem como em função das manutenções preventivas e corretivas necessárias para garantir a segurança, funcionalidade e conservação da frota. A aquisição parcelada permite o atendimento dessas demandas de forma planejada, possibilitando maior alinhamento com o cronograma de utilização dos veículos e com eventuais imprevistos mecânicos.

O parcelamento da contratação proporciona uma melhor gestão orçamentária, evitando o comprometimento imediato de grande volume de recursos públicos. Ao distribuir as despesas ao longo do exercício financeiro, a Câmara Municipal mantém o equilíbrio entre os investimentos em manutenção da frota e outras prioridades da gestão legislativa, respeitando os limites legais de empenho e execução orçamentária.

As necessidades relacionadas à manutenção da frota variam conforme o desgaste natural dos componentes, quilometragem percorrida, condições das vias e intensidade de uso. O fornecimento parcelado oferece flexibilidade à Administração, que poderá ajustar o volume e o tipo de peças e lubrificantes adquiridos conforme a demanda real, evitando aquisições desnecessárias, perda de validade de produtos ou acúmulo de itens em estoque.

A aquisição por meio de fornecimentos parcelados possibilita maior controle sobre a execução contratual, já que cada entrega pode ser acompanhada de inspeção técnica e documental, assegurando a conformidade dos produtos com as especificações exigidas. Esse modelo facilita a fiscalização do contrato, aumenta a segurança administrativa e reforça a transparência na gestão dos recursos públicos. Diante da natureza progressiva da demanda, da necessidade de equilíbrio orçamentário, da variação nas exigências operacionais e do interesse público na fiscalização eficiente do fornecimento, recomenda-se a contratação parcelada como estratégia mais adequada para garantir eficiência, economicidade, flexibilidade administrativa e controle técnico na aquisição de peças e lubrificantes para os veículos e motocicletas da Câmara Municipal de Itaituba – PA

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Há previsão de contratação no PCA.

8. Resultados Pretendidos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e lubrificantes automotivos e para motocicletas à Câmara Municipal de Itaituba – PA visa alcançar resultados estratégicos que atendam às necessidades operacionais, administrativas, financeiras, institucionais e ambientais da Casa Legislativa. A seguir, descrevem-se os principais objetivos e metas esperadas com a contratação:

Pretende-se garantir a continuidade e a regularidade no fornecimento das peças e lubrificantes, com entregas realizadas em prazo razoável após a solicitação, preferencialmente em até 5 dias úteis. Os produtos deverão obedecer a padrões técnicos de qualidade e compatibilidade, conforme as especificações dos veículos e motocicletas da frota oficial da Câmara. Espera-se alcançar um índice de entregas dentro do prazo igual ou superior a 95%, assegurando agilidade nas manutenções e evitando paralisações dos serviços por falhas mecânicas.

A contratação busca reduzir custos com aquisições emergenciais, promovendo um planejamento eficiente das compras, de modo que ao menos 90% dos fornecimentos sejam previamente programados com base no histórico de uso da frota. Também objetiva-se melhorar o controle orçamentário, com compatibilidade entre o consumo real e a previsão anual de aquisição, mantendo uma margem de variação inferior a 5%. Todos os fornecimentos deverão ser formalmente documentados, com notas fiscais e registros digitalizados e acessíveis, garantindo transparência na aplicação dos recursos públicos.

O fornecimento regular e padronizado de peças e lubrificantes permitirá à Câmara Municipal preservar a funcionalidade e a conservação da frota, contribuindo para a boa imagem institucional, ao garantir que os veículos estejam em condições ideais de uso para atender às atividades legislativas, administrativas e de representação. Além disso, a contratação seguirá rigorosamente os preceitos legais, promovendo segurança jurídica e eficiência na prestação de serviços públicos.

Sempre que possível, a contratação deverá contemplar práticas sustentáveis, priorizando fornecedores que utilizem insumos recicláveis ou que adotem selos de responsabilidade ambiental. A meta é que pelo menos 50% dos produtos adquiridos sejam provenientes de práticas sustentáveis, e que mais de 80% dos fornecedores demonstrem comprometimento com critérios ambientais em seus processos. O descarte de resíduos e embalagens deverá ser realizado de forma correta, priorizando a reciclagem de ao menos 90% do material descartado.

A contratação de peças e lubrificantes está estrategicamente alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e transparência. Espera-se alcançar:

- ☒ Eficiência operacional, com fornecimento ágil, seguro e padronizado para manutenção da frota;
- ☒ Economia de recursos públicos, com planejamento prévio e controle de consumo;
- ☒ Conservação da imagem institucional, com veículos sempre operacionais e bem cuidados;
- ☒ Compromisso ambiental, com fornecedores responsáveis e descarte correto dos resíduos.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Nenhumas providências precisam ser tomadas para fiel cumprimento do objetivo da prestação dos serviços.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

A contratação voltada ao fornecimento de peças automotivas, peças para motocicletas e lubrificantes à Câmara Municipal de Itaituba – PA, embora não envolva diretamente atividades industriais, pode gerar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados à produção, transporte, acondicionamento, uso e descarte dos produtos fornecidos. Tais impactos devem ser reconhecidos e mitigados por meio de boas práticas ambientais, exigências contratuais específicas e incentivo a fornecedores com responsabilidade socioambiental comprovada.

Principais Impactos Ambientais Identificados:

Consumo de recursos naturais não renováveis, como metais, borracha, derivados de petróleo e aditivos químicos presentes em peças e lubrificantes;

Geração de resíduos sólidos e perigosos, resultantes do descarte de peças desgastadas e embalagens plásticas ou metálicas;

Emissão de poluentes atmosféricos e aumento da pegada de carbono, associados ao transporte rodoviário dos produtos;

Riscos à saúde e ao meio ambiente no caso de descarte incorreto de óleos, fluidos e componentes contaminantes, como filtros e baterias.

Para reduzir tais impactos, recomenda-se:

Aquisição de produtos com menor impacto ambiental, priorizando fornecedores que ofereçam peças remanufaturadas de qualidade, óleos com certificações ambientais e componentes com ciclo de vida estendido;

Estímulo à logística reversa, com a obrigação contratual de recolhimento de embalagens e descarte ambientalmente correto de resíduos, como filtros usados, óleos e fluídos;

Uso preferencial de embalagens recicláveis e minimização do volume de materiais descartáveis não biodegradáveis;

Inclusão de cláusulas contratuais que exijam:

Certificações ambientais (como ISO 14001 ou selo verde);

Compromisso formal com a destinação ambientalmente adequada dos resíduos;

Relatórios periódicos sobre a gestão ambiental das entregas.

Benefícios da Contratação Sustentável:

A adoção de práticas sustentáveis no fornecimento de peças e lubrificantes contribuirá para:

- ☒ A redução da geração de resíduos perigosos e recicláveis;
- ☒ O uso racional dos recursos naturais, com priorização de itens reutilizáveis ou recicláveis;
- ☒ A conformidade com a legislação ambiental vigente e os princípios constitucionais da administração pública;
- ☒ A valorização da imagem institucional da Câmara Municipal como ente comprometido com a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento sustentável.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável e necessária, considerando os princípios da eficiência, eficácia e legalidade.

12. ÁREA REQUISITANTE

Secretário Administrativo-CMI

13. RESPONSÁVEIS:

Manoel Salomão Ferreira da Silva

Secretário Administrativo-CMI

Itaituba – Pará, 09 de Junho de 2025.

Manoel Salomão Ferreira da Silva

Secretário Administrativo-CMI